



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Nº. 021/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADO(A): ANDREIA RAUBER, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº. 1970209-4 SSP/MT e CPF sob nº 024.191.581-30.

O **CONTRATADO**, amparada pela Cláusula Oitava parágrafo segundo do Contrato nº. 021/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 01 de Novembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**ANDREIA RAUBER
CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Rosangela Perico Harmel
CPF: 007.657.699-05

2- _____
Rejane Cristina Anderle
CPF: 650.249.151-00